



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1181 | 2 de Julho de 2018

www.barretos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

02/07/2018

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA para apresentação de documentos e anuência, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2017:

LISTA ESPECIAL

02 - PROFESSOR I

CLASS. ESP.	CLASS. GERAL	INSC.	NOME	CPF
00004	00353	17489024	MARCELA HIPOLITO SILVEIRA	31606093835
00005	00396	16606701	SANDRA APARECIDA FREIRE	06535886824
00006	00416	16333829	ANDREIA SCARMATO MARIANO	15068524832
00007	00463	17191017	IKUMA REGINA GARCIA	13862062880

04 - COORDENADOR PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS - 1.º AO 5.º ANOS)

CLASS. ESP.	CLASS. GERAL	INSC.	NOME	CPF
00001	00024	17284414	ANDREZA LIMA DE ALMEIDA MARQUES	17214215802

08 - DIRETOR DE ESCOLA

CLASS. ESP.	CLASS. GERAL	INSC.	NOME	CPF
00001	00047	17284180	ANDREZA LIMA DE ALMEIDA MARQUES	17214215802
00002	00068	17366623	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	07191608803

LISTA GERAL**01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00025	16153995	ANA PAULA ALVES RIBEIRO	22073290892
00026	16484258	FABIANA JESUS DUARTE	35128153835
00027	16192710	SANDRA CRISTINA ESCOBAR PIMENTEL	16402029866
00028	16258134	FERNANDA LOPES AMORIM	35977952856
00029	17279992	ADRIANA ALVES DUARTE	21931629803
00030	17169631	PATRICIA CRISTINA GOMES PEREIRA	38529368886
00031	17166748	VANESSA COSTA DUARTE SIMOES	39381407800
00032	17334225	WILLIAN CESAR ALVES	33723223800
00033	17336317	LORRAINE DE AMORIM SILVA	31658030800
00034	16838017	MIRELLA ALVES DA SILVA FELIPE	45661643810
00035	17341140	PAMELA CRISTINA DE ASSIS SCALCO	38427804865
00036	16563786	ARIANE CAROLINA MAS URTADO	36879455883
00037	17291577	MONICA LUIZA ITIGY	27035277803
00038	16176030	LETICIA BITENCOURT DE SOUZA	36894839808
00039	17165288	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	05083360829
00040	17155266	ALINE DE SOUZA REBOREDO TEIXEIRA	82151229572
00041	17368685	RUTE ANDREA FONSECA COUTO	26346998838
00042	16416686	RAQUEL ALVES DOS SANTOS GIDRAO	25977990855
00043	17438004	MARINA MEIRELES DA SILVA	38131942805
00044	16150686	NAIARA REZENDE BISCALCHINI	42193298890
00045	17294878	KATIA APARECIDA PASSARELI	14936005835
00046	17261074	CAMILA HERNANDES DOS SANTOS	30780992881
00047	17263832	MARIELLI CRISTINA MACHADO	37086373800
00048	17328888	FABRICIA ROSA QUELI	32953952845
00049	16123484	ANA FLAVIA OLIVEIRA RODRIGUES	30914290835
00050	17376750	MARCIA REGINA HILARIO	26448461884
00051	16279590	SIMONE APARECIDA FERREIRA DUARTE	19640745847
00052	16431987	SIRLEY ITIYANAGI DINIZ KANEDA	38905992811
00053	17088488	CARLA PATRICIA TORRES	21579786820
00054	17139538	FERNANDA ELIZA COSTA DURIGAN	21695581873
00055	16259661	SUELLEN APARECIDA WEBBER DOS SANTOS	43897107880
00056	16304047	NUBIA PRISCILA SOARES AMORIM GUILHEM	32518081844
00057	17432839	ELIANE ALBANEZI DE GOES	20278848826
00058	17382289	MICHELLI MARQUES MORELLI SILVA	29886662883
00059	17134978	LUCIONORA LOURENCA DE OLIVEIRA SIMOES	29520927883
00060	16699939	GLEICI REGINA ARMANI	33980582809
00061	16269993	ALEXANDRA DORIS ROCHA	13330979801
00062	17000734	ROSANGELA LAPA DURAN SOUZA	16464067885
00063	16193466	BRUNA PELEGRINI	34816616810
00064	17155274	ISABELLA CRISTINA SILVA SOUZA	43973521867
00065	16523016	ALEXANDRA KAWAKAMI SONODA	07042134869
00066	17368740	SUELI DA CONCEICAO ROSA DOS SANTOS	13114618847
00067	17139120	KEILA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	25858766838
00068	17442982	JULIANA LOCATELLI OLIVEIRA	36873827886

00069	17299381	MARTA PEDRANSINE	14441400861
00070	16150880	JULIANA DA SILVA CEZARIO	39710167820
00071	17451680	JEANE CANDIDO	30771271808
00072	17357373	SIMONE NAPPE MELO	32294936809
00073	17342341	LIGIA VOLPE MARANGONI	34083339802

00074 CANDIDATO JÁ CONVOCADO DA LISTA ESPECIAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 03/04/2018

00075	16494326	OANA GRAZIELE RODRIGUES	42643849825
00076	16996259	MARIA ISABEL GOMES	07191643897
00077	17249813	ROSEMARY APARECIDA ROCHA MARIN	04359538855
00078	17290821	FABIANA MUNIZ DE OLIVEIRA	27839722806
00079	17155070	CAMILA ROSADA DE CARVALHO	34516609894
00080	16893352	ANGELISSA BURATO DA COSTA	33399881886
00081	16146182	TATIANA CAMILO DE OLIVEIRA	34759337806
00082	17289467	AMANDA GOMES DA SILVA TAKAHASI	37808518816
00083	17354323	CAIO TOSTA PALHEIRO	37051886827
00084	17430054	JANE NICIZAK KAWANO	14557934854
00085	17153662	PATRICIA LOPES BENINCASA DE ALMEIDA	20048495840
00086	17321972	MARIANA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	45584649830
00087	17190126	MARIA PAULA DE SOUZA ALMEIDA	25603860898
00088	16283562	FERNANDA MENEZES MARTINS	36818586830
00089	16559860	GABRIELA SAVANHAQUE CHAGAS FRANCA	39333171851
00090	17519799	RODRIGO PELOJA	31986926877
00091	16438620	FRANCIELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	40045929840
00092	16232755	FERNANDA CAMPOS DO PRADO	33078141845
00093	16176235	SUDARA DA SILVA FARIA	40913282880
00094	17355150	ANA PAULA DE LIMA FEITOZA	22374234827
00095	17428530	DANILO DE FARIA DUTRA	36347982897
00096	16387252	ROSEMEIRE DE FATIMA JODAS	08657841835
00097	17468531	NATALI DE ANDRADE RIBEIRO	39541698867
00098	16222156	LUCIANA JOVINIANA HOFT DE AZEVEDO	30481542809
00099	16739248	ADRIANA GANGI DE SANTIS	19641550888
00100	16220331	VANESSA APARECIDA LIMA TOLEDO	34085633813
00101	16509161	ANGELA APARECIDA BORSONI DE OLIVEIRA	33880319839
00102	17445078	JAQUELINE NOGUEIRA VARJAO	33964413895
00103	17345626	GIOVANNA ADAMI SIMOES	40729552802
00104	17403006	ELIANA DE SOUZA BERNARDES	07181720864
00105	16500237	FERNANDA VECHIATO FERREIRA	21518562833
00106	17314763	ALINE VITORIA CHAGAS	39374930854
00107	16385721	TATIANA CIASCA SILVA DA ROCHA	29628155881
00108	17154715	MICHELLY MONTEIRO DE OLIVEIRA ARANTES	33128158860
00109	17477115	PETUNIA DOMENICHELLI DE SOUZA	25424080847
00110	16164008	ROBERSON RODRIGUES DA SILVA	29958125889
00111	16172957	VANESSA REGINA CAETANO	33822721808
00112	17418275	ALEXSANDRA CRISTINA CORREIA RICHARD ALVES	37632815848
00113	16181964	MARA REGINA DA SILVA PEREIRA	11247667820
00114	17279828	FERNANDA CRISTINA SILVA FIGUEIREDO	18912977830
00115	16762827	JANE AFONSO DE OLIVEIRA	21832515818

02 - PROFESSOR I

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00024	17422248	KARINA NOGUEIRA BIZIO FORNEL	31162971851
00025	17374120	LETICIA APARECIDA DA SILVA	38251555876
00026	16967259	CATIA NOGUEIRA DA CRUZ	17871381865
00027	16603800	LEONICE DE OLIVEIRA	37011558870
00028	17338263	ELISANGELA GARCIA DA SILVA	27231951805
00029	16176103	LETICIA BITENCOURT DE SOUZA	36894839808
00030	16383427	JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO	14947157836
00031	16564960	ARIANE CAROLINA MAS URTADO	36879455883
00032	17374316	DAMIANA DE FARIA	33243966892
00033	17474795	YURI NOLASCO HAMAGUCHI	92149952220
00034	17521122	MICHELE SOUSA DA SILVA	31146195842
00035	16629000	VANESSA ALVES TAVEIRA	30632646870
00036	16192036	EDMARA CRISTINA SALLES DA COSTA	26383083821
00037	17144205	ADRIANA APARECIDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	10441348874
00038	17120802	MARCELA MORA DA ROCHA	21881215890
00039	16268245	RODRIGO WASHINGTON PEREZ	21847034861
00040	17156050	SILMARA LOPES DIAS	33323932862
00041	17215358	JEANE DOS SANTOS RODRIGUES	07166194820
00042	17407095	LIVIA MARIA FIGUEIREDO DE MENEZES	32550930827
00043	16902670	ADEMILSON FABIANO CUNE	36859789859
00044	17518830	MARCELA CRISTINA CUNHA BEGNOZZI	32132274800
00045	17485207	JAQUELINE MENGONI	34826128894
00046	16494296	GLEISE APARECIDA LENHAVERDE BOTINI	36706793833
00047	17417538	VERBENIA DIAS ARAUJO	34490076886
00048	16700724	GLEICI REGINA ARMANI	33980582809
00049	17370493	DANIELLE GONCALVES DA SILVA BERNARDES	32077928808
00050	16393112	GLEICE RIBEIRO COLTRI ROSA	17869979830
00051	17222575	PATRICIA CRISTIANA ANDREOTTI DOS SANTOS	80395228115
00052	17314917	MIRELLE BORGES IDALGO	38850279841
00053	16600363	RENATA ZAMARIOLI WHITAKER BOMPEIXE	14557769802
00054	17440238	MARINA MEIRELES DA SILVA	38131942805
00055	16828356	GISELE APARECIDA DA SILVA LAGO	30041524870
00056	16172655	JULIANA PEREIRA RIBEIRO	26830637848
00057	16419529	VANILDA DIVINA ALMERIO BISTAFFA	25576066855
00058	17321395	DAIANA LIMA GOMES DA SILVA	22180988818
00059	17232198	EDNA CUSTODIO CANGUSSU	70173150659

03 - COORDENADOR PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	17269334	DANIELE REGINA MARCHI NAGAI CARNAZ	28590682870

04 - COORDENADOR PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS - 1.º AO 5.º ANOS)

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	17378060	CYNTHIA MELISSA FREIRE MILENA	24651978860
00002	17425557	ELZANE MAGDA PASSOS DE ARAUJO PIMENTA	18647029828
00003	17199301	VANIA APARECIDA DA SILVA	21865797820
00004	17280141	EDERSON DA COSTA FERMIANO	29729054827

05 - COORDENADOR PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL II - SÉRIES FINAIS - 6.º AO 9.º ANOS - ÁREA DE HUMANAS - FORMAÇÃO EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA, SOCIOLOGIA OU FILOSOFIA)

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	16234871	MINISA NOGUEIRA NAPOLITANO	04156745651

06 - COORDENADOR PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL II - SÉRIES FINAIS - 6.º AO 9.º ANOS - ÁREA DE LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO - FORMAÇÃO EM LETRAS, PORTUGUÊS-INGLÊS, ARTES)

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	17295653	DANIELA APARECIDA DA COSTA	28150587829

07 - COORDENADOR PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL II - SÉRIES FINAIS - 6.º AO 9.º ANOS - ÁREAS DE EXATAS E BIOLÓGICAS)

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	17269571	HEDERSON VINICIUS DE SOUZA	32342967829

08 - DIRETOR DE ESCOLA

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	16275292	FABIANA VIGO AZEVEDO BORGES	21863448829
00002	16169085	WAGNER BATISTA DE BARROS	26792106895
00003	17490995	LEANDRO VITORIANO DA SILVA	33961716838
00004	17248361	ALESSANDRA HOFT PUGA	19641562894
00005	16450817	MARIANA PEREIRA DA COSTA	30165925841
00006	17095700	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	04244507809
00007	16631595	ANA PAULA DE LIMA	21866756842
00008	16384245	THAISMARA ALONSO TAVEIRA BATISTA	22549009860
00009	17457084	ADRIANE RACHEL ACKERMANN HENRIQUE	18528294862

13 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	17325625	CINTHIA CAROLINA LOPES	36820518803

16 - PROFESSOR II - INGLÊS

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	16438574	BRUNO BRAZ ALVES	36486092890

18 - PROFESSOR II - MATEMÁTICA

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	16243870	ARTHUR DE LIMA JORGE	35111311890

19 - PROFESSOR II - PORTUGUÊS

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	17500648	JOYCE CRISTINE BONADIO DE OLIVEIRA	31036710831

20 - SUPERVISOR DE ENSINO

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	16169344	WAGNER BATISTA DE BARROS	26792106895

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Avenida Almirante Gago Coutinho, 500 - Bairro: Rios, das 08 às 14 horas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, munidos (as) com o original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional (CTPS) - (cópia das páginas da foto e o seu verso);
- DECLARAÇÃO de Inscrição ou não no PIS/Pasep - Modelos disponíveis em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- 1 (uma) foto ¾ recente;
- Comprovante de residência (conta de água, ou de energia elétrica ou de telefone de no máximo 03 (três) meses);
- Atestado de antecedentes criminais;
- RG (CÓPIA AUTENTICADA);
- CPF (CÓPIA AUTENTICADA);
- Título de Eleitor (CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira de Reservista (CÓPIA AUTENTICADA);
- Certidão de Casamento (CÓPIA AUTENTICADA);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (CÓPIA AUTENTICADA);
- DECLARAÇÃO DE BENS ou última Declaração de Imposto de Renda - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;

- DECLARAÇÃO DE NÃO RESPONDER PROCESSO ADMINISTRATIVO - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- DECLARAÇÃO da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- Diploma ou Histórico Escolar (CÓPIA AUTENTICADA);
- Registro no Conselho de Classe quando o cargo/emprego exigir (CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira Nacional de Habilitação (CÓPIA AUTENTICADA), da categoria exigida para o cargo/emprego; e
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS/EMPREGOS - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>.

DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

Além da documentação acima especificada, os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste Edital, as certidões e declarações abaixo relacionadas para atendimento ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012:

- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual de São Paulo, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjsp.jus.br/>, e, caso seja residente em outro estado, Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça do Estado em que resida, inclusive;
- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Federal obtida no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/>;
- Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/>;
- Certidão de Crimes Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/>;
- Certidão do Tribunal de Justiça Militar, caso seja ou tenha sido servidor público militar, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjm.sp.jus.br/>; e
- DECLARAÇÃO firmada pelo próprio interessado de que não se encontra na situação elencada no disposto no artigo 153B da Lei Orgânica do Município, inclusive com relação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>.

DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ, CASO NECESSÁRIO:

Caso qualquer das certidões acima referidas seja positiva, será necessária a apresentação da respectiva Certidão de Objeto e Pé do processo, para análise do departamento competente, a ser providenciada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital.

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o (a) candidato (a) com a documentação comprobatória da não incidência ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012, o Departamento de Recursos Humanos encaminhará o (a) candidato (a) ao SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Os candidatos convocados pelo presente Edital deverão tomar posse a partir do dia 23/07/2018, desde que em todo e qualquer caso tenham atendido a todas as exigências documentais constantes deste Edital.

O Secretário Municipal de Educação deverá dar exercício aos candidatos convocados pelo presente Edital a partir do dia 06/08/2018, desde que em todo e qualquer caso tenham atendido a todas as exigências documentais constantes deste Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso os (as) convocados (as) não tenham interesse na anuência, deverão apresentar carta endereçada ao Chefe do Poder Executivo Municipal manifestando disposição de renúncia à vaga, por livre e espontânea vontade. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse pelo cargo/emprego, permitindo que o (a) próximo (a) candidato (a) da lista de classificados seja convocado (a) para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**02/07/2018**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA para apresentação de documentos e anuência, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017:**LISTA GERAL****11 - OPERADOR DE RÁDIO SAMU**

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00005	16253817	ERICK HENRIQUE JUSTINO CHIARANTIN	46505390804

13 - TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00010	17378702	VERA LUCIA PAVAN	18642003839

20 - CLÍNICO GERAL

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00013	17299233	ELOISA KARINE BRAGA DE CASTRO	09567475660
00014	17414296	THIAGO JOSE FIGUEIRA RAMOS	11127847724

29 - OFTALMOLOGISTA

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00004	17366003	LARISSA LUCAS	07944841666

31 - PEDIATRA

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00009	16222130	LUCIANA BURGUGI BANIN	33166713824

32 - PSQUIATRA

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00008	17320259	ANA LAIS CASTREQUINI	33828379869
00009	16275390	LUCIANO DE MACEDO	34786745812

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Avenida Almirante Gago Coutinho, 500 - Bairro: Rios, das 08 às 14 horas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, munidos (as) com o original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional (CTPS) - (cópia das páginas da foto e o seu verso);
- DECLARAÇÃO de Inscrição ou não no PIS/Pasep - Modelos disponíveis em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- 1 (uma) foto ¾ recente;
- Comprovante de residência (conta de água, ou de energia elétrica ou de telefone de no máximo 03 (três) meses);
- Atestado de antecedentes criminais;
- RG (CÓPIA AUTENTICADA);
- CPF (CÓPIA AUTENTICADA);
- Título de Eleitor (CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira de Reservista (CÓPIA AUTENTICADA);
- Certidão de Casamento (CÓPIA AUTENTICADA);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (CÓPIA AUTENTICADA);
- DECLARAÇÃO DE BENS ou última Declaração de Imposto de Renda - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- DECLARAÇÃO DE NÃO RESPONDER PROCESSO ADMINISTRATIVO - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- DECLARAÇÃO da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- Diploma ou Histórico Escolar (CÓPIA AUTENTICADA);
- Registro no Conselho de Classe quando o cargo/emprego exigir (CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira Nacional de Habilitação (CÓPIA AUTENTICADA), da categoria exigida para o cargo/emprego; e
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS/EMPREGOS - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>.

DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

Além da documentação acima especificada, os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste Edital, as certidões e declarações abaixo relacionadas para atendimento ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada

pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012:

- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual de São Paulo, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjsp.jus.br/>, e, caso seja residente em outro estado, Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça do Estado em que resida, inclusive;
- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Federal obtida no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/>;
- Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/>;
- Certidão de Crimes Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/>;
- Certidão do Tribunal de Justiça Militar, caso seja ou tenha sido servidor público militar, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjmsp.jus.br/>; e
- DECLARAÇÃO firmada pelo próprio interessado de que não se encontra na situação elencada no disposto no artigo 153B da Lei Orgânica do Município, inclusive com relação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>.

DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ, CASO NECESSÁRIO:

Caso qualquer das certidões acima referidas seja positiva, será necessária a apresentação da respectiva Certidão de Objeto e Pé do processo, para análise do departamento competente, a ser providenciada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital.

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o (a) candidato (a) com a documentação comprobatória da não incidência ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012, o Departamento de Recursos Humanos encaminhará o (a) candidato (a) ao SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso os (as) convocados (as) não tenham interesse na anuência, deverão apresentar carta endereçada ao Chefe do Poder Executivo Municipal manifestando disposição de renúncia à vaga, por livre e espontânea vontade. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse pelo cargo/emprego, permitindo que o (a) próximo (a) candidato (a) da lista de classificados seja convocado (a) para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇO N.º 35/2018

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018,

DETERMINA:

Nos dias em que a Seleção Brasileira tiver jogos previstos para as 15h o expediente encerrar-se-á 01 (uma) hora antes do início dos jogos, mantidos inalterados os horários de entrada dos servidores.

Excetuam-se as unidades de serviço público essencial ao disposto nesta Ordem de Serviço.

CUMPRASE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

SAAE

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de mérito, referente à Promoção na Carreira da servidora **SIMONE RIBEIRO MARQUES**, RG nº 20.480.958 SSP-SP, processo nº 1.285/2018, passando do cargo de Auxiliar Administrativo para o cargo de Agente Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 125, de 08 de Março de 2010.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 29 de Junho de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de mérito, referente à Promoção na Carreira da servidora **CLEONICE MAURO**, RG nº 20.299.474-0 SSP-SP, processo nº 1.294/2018, passando do cargo de Auxiliar Administrativo para o cargo de Agente Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 125, de 08 de Março de 2010.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 29 de Junho de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de mérito, referente à Promoção na Carreira do servidor **RICARDO APARECIDO DE PAULA**, RG nº 28.891.785-6 SSP-SP, processo nº 1.295/2018, passando do cargo de Encanador para o cargo de Encarregado de Equipe, nos termos da Lei Complementar nº 125, de 08 de Março de 2010.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 29 de Junho de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de mérito, referente à Promoção na Carreira do servidor **MARCOS ROBERTO FERREIRA**, RG nº 28.219.084 SSP-SP, processo nº 1.303/2018, passando do cargo de Encanador para o cargo de Encarregado de Equipe, nos termos da Lei Complementar nº 125, de 08 de Março de 2010.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 29 de Junho de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de mérito, referente à Promoção na Carreira do servidor **JOAQUIM BATISTA INHOTA**, RG nº 18.486.354 SSP-SP, processo nº 1.304/2018, passando do cargo de Encanador para o cargo de Encarregado de Equipe, nos termos da Lei Complementar nº 125, de 08 de Março de 2010.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 29 de Junho de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de mérito, referente à Promoção na Carreira da servidora **LUCIANE OLIVEIRA DE ARAUJO**, RG nº 22.028.451 SSP-SP, processo nº 1.316/2018, passando do cargo de Auxiliar Administrativo para o cargo de Agente Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 125, de 08 de Março de 2010.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 29 de Junho de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de mérito, referente à Promoção na Carreira do servidor **JOÃO JORGE DE SOUZA**, RG nº 17.442.942 SSP-SP, processo nº 1.319/2018, passando do cargo de Encanador para o cargo de Encarregado de Equipe, nos termos da Lei Complementar nº 125, de 08 de Março de 2010.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 29 de Junho de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de mérito, referente à Promoção na Carreira da servidora **SÔNIA NAZARÉ ASSEF**, RG nº 15.419.102 SSP-SP, processo nº 1.320/2018, passando do cargo de Auxiliar Administrativo para o cargo de Agente Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 125, de 08 de Março de 2010.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 29 de Junho de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de mérito, referente à Promoção na Carreira do servidor **CARLOS MAURO**, RG nº 15.319.058 SSP-SP, processo nº 1.324/2018, passando do cargo de Encanador para o cargo de Encarregado de Equipe, nos termos da Lei Complementar nº 125, de 08 de Março de 2010.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 29 de Junho de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de mérito, referente à Promoção na Carreira do servidor **CARLOS ROBERTO DO AMARAL**, RG nº 15.642.258 SSP-SP, processo nº 1.377/2018, passando do cargo de Encanador para o cargo de Encarregado de Equipe, nos termos da Lei Complementar nº 125, de 08 de Março de 2010.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 29 de Junho de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 4.108 DE 25 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR EFETIVO, ADILSON MUNIZ GARCIA, E CONVERTE EM PECÚNIA.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando o que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei Complementar nº 68 de 03 de Julho de 2.006, bem como, o que consta nos processos nº 1.653/1997 e 169/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede e converte em pecúnia, com base no artigo 77, da Lei Complementar nº 68, de 03 de julho de 2.006, 30 (trinta) dias do 2º período de Licença Especial ao servidor efetivo **ADILSON MUNIZ GARCIA**, portador de Cédula de Identidade **RG nº 18.695.888-SSP/SP**, referente ao período aquisitivo de 24 de Maio de 2012 a 23 de Maio de 2017.

Artigo 2º - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á de apostilar no prontuário do servidor as anotações necessárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 25 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário. Dada e Passada no Gabinete do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 25 de junho de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4.109 DE 25 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR EFETIVO, VANDERLEI DE ALMEIDA, E CONVERTE EM PECÚNIA.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando o que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei Complementar nº 68 de 03 de Julho de 2.006, bem como, o que consta nos processos nº 1.780/1997 e 2.448/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede e converte em pecúnia, com base no artigo 77, da Lei Complementar nº 68, de 03 de julho de 2.006, 30 (trinta) dias do 3º período de Licença Especial ao servidor efetivo **VANDERLEI DE ALMEIDA**, portador de Cédula de Identidade **RG nº 22.025.948 SSP/SP**, referente ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2008 a 31 de Outubro de 2013.

Artigo 2º - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á de apostilar no prontuário do servidor as anotações necessárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 25 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário. Dada e Passada no Gabinete do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 25 de junho de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4.111 DE 27 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR EFETIVO JOÃO PEREIRA DA SILVA.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando o que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei Complementar nº 68 de 03 de Julho de 2.006, bem como, o que consta no processo nº 1.703/1997 e 2.442/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, portador de Cédula de Identidade **RG nº 6.712.823**, 30 (trinta) dias do 1º período de Licença Especial, referente ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2012 a 31 de Agosto de 2017.

Artigo 2º - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á de apostilar no prontuário do servidor as anotações necessárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 02 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário. Dada e Passada no Gabinete do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 27 de Junho de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4.113 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 3.923 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 E ELABORA NOVA TABELA DE PREÇOS PARA A UTILIZAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E ATIVIDADES.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 30, do Decreto nº 7.380, de 05 de Setembro de 2013 e Lei Municipal nº 1.915 de 30 de Dezembro de 1983.

Considerando que alguns itens da Tabela de Preços praticados pelo SAAE necessitam de readequação, para uma cobrança justa.

Considerando ainda, a necessidade de inclusão de outros itens.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar em todos os termos a Portaria 3.923 de 10 de Novembro de 2017.

Artigo 2º - Ficam aprovados para vigorar a partir de 02 de Julho de 2018, os valores constantes da Tabela de Preços abaixo, correspondente à utilização de bens, serviços e atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos.

TABELA DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO		R\$
Aferição de Hidrômetro	Un	60,00
Análise de Água – Microbiológica (coliformes totais, coliformes fecais/E.Coli e bactéria heterotróficas).	Un	266,48
Análise de Água - Físico Químico-Parcial (turbidez, resíduo seco, pH, alcalinidade a hidróxido, alcalinidade a carbonatos, alcalinidade a bicarbonatos, dureza total, oxigênio consumido, nitrogênio amoniacal, nitrogênio nitroso, nitrogênio nítrico, ferro e cloretos).	Un	222,00
Análises de Pareceres Técnicos	Un	100,00
Aprovação de Projetos para Sistemas de Água do Empreendimento e Concessão de Uso do Sistema de Abastecimento de Água (área total dos lotes).	m²	2,60
Aprovação de Projetos para Sistemas de Esgoto do Empreendimento e Concessão de Uso do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto (área total dos lotes).	m²	1,30
Aprovação de Projeto para/ Concessão de Uso do Sistema de Abastecimento de Água (área total da construção a partir do 2º pavimento, mais área total dos lotes). Construção Vertical.	m²	2,60
Aprovação de Projeto para/ Concessão de Uso do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto (área total da construção a partir do 2º pavimento, mais área dos lotes). Construção Vertical.	m²	1,30
Autorização Lançamento de Efluentes	Un	50,00
Caixa de Proteção para hidrômetro	Un	80,00
Cancelamento de Ligação de Água no Passeio	Un	71,06
Cancelamento de Ligação de Água no Leito Carroçável Asfalto (Com Reposição Asfalto)	Un	230,95
Corte de Água com abertura do passeio (TERRA)	Un	39,97
Corte de Água com abertura do passeio (CALÇADA)	Un	69,58
Corte de Água com abertura na rede de água (TERRA)	Un	39,97
Corte de Água com abertura na rede de água (ASFALTO)	Un	82,90
Despejo Avulso de Efluentes Domiciliar na Estação de Tratamento de Esgoto	m³	10,00
Desobstrução de Esgoto	Un	100,00
Fiscalização e Acompanhamento de Perfuração de Poços Profundos	Un	370,11
Fornecimento de água bruta ou tratada com transporte pela Autarquia – 10 m³	m³	246,74
Fornecimento de água bruta ou tratada com transporte fornecido pelo contribuinte – até 8 m³	m³	148,00
Fornecimento de Diretrizes Técnicas	Un	100,00
Fotocópia de documentos diversos	Un	0,37
Hidrômetro Unijato - 3 m³ - ¼ - Classe B	Un	130,00
Hidrômetro Multijato - 3 m³ - ¼ - Classe B	Un	130,00
Hidrômetro Multijato - 3 m³ - ¼ - Classe C	Un	170,25
Hidrômetro Multijato - 5 m³ - ¼ - Classe B	Un	136,20
Hidrômetro Multijato - 7 m³ - 1' - Classe B	Un	356,26
Hidrômetro Multijato - 10 m³ - 1' - Classe B	Un	493,48
Kilometragem excedente nos serviços além do estabelecido	Km	2,71
Lacre para Hidrômetro ¼" - PVC com pino	Un	6,17
Lacre para Hidrômetro 1" - PVC com pino	Un	6,17
Ligação de Água (¼") e Esgoto Sem Tomada - ST (COM MATERIAL PVC - S/ HIDRÔMETRO)	Un	538,88
Ligação de Água (¼") e Esgoto Sem Tomada - ST (COM MATERIAL Galvanizado S/ HIDRÔMETRO)	Un	602,54
Ligação de Água (1") e Esgoto Sem Tomada - ST (COM MATERIAL PVC - S/ HIDRÔMETRO)	Un	783,15
Ligação de Água (¼") e ou Esgoto C/ Tomada CT (COM MATERIAL PVC S/ HIDRÔMETRO)	Un	182,10
Ligação de Água (¼") e ou Esgoto C/ Tomada CT (COM MATERIAL Galvanizado - S/ HIDRÔMETRO)	Un	247,23
Ligação de Água (¼") Sem Tomada - ST (COM MATERIAL PVC - S/ HIDRÔMETRO)	Un	347,90

Ligação de Água (¼") Sem Tomada - ST (COM MATERIAL Galvanizado - S/ HIDRÔMETRO)	Un	413,04
Ligação de Água (1") Sem Tomada - ST (COM MATERIAL PVC - S/ HIDRÔMETRO)	Un	326,31
Ligação de Esgoto - ST (COM MATERIAL)	Un	341,98
Localizar Tomada de Esgoto	Un	44,41
Mão de Obra Substituição de Hidrômetro (SEM MATERIAL)	Un	16,28
Mão de Obra Substituição de Registro do Cavalete (SEM MATERIAL)	Un	16,28
Mão de Obra Substituição de Registro do Passeio (TERRA - SEM MATERIAL)	Un	40,00
Mão de Obra Substituição de Registro do Passeio (CALÇADA - SEM MATERIAL)	Un	69,58
Montagem de Cavalete de 1" - Ferro	Un	269,44
Montagem de Cavalete de 1" - Plástico	Un	251,67
Mudança de Cavalete de 1" (incluso cavalete novo) - até 1 metro	Un	269,44
Mudança de Cavalete de 1" - após 1 metro	Un	16,28
Mudança de Cavalete (ATÉ 1 METRO - COM MATERIAL) Incluso Cavalete Novo	Un	122,88
Mudança de Cavalete (APÓS 1 METRO - COM MATERIAL)	Un	13,33
Ramal de Derivação de Água (COM MATERIAL)	Un	225,00
Ramal de Derivação de Esgoto (COM MATERIAL)	Un	342,00
Religação e/ou Corte de Água no cavalete ou passeio (SEM ABERTURA)	Un	25,00
*Religação por reincidência e casos especiais	Un	50,00
Reparo no Cavalete (levantar, abaixar ou consertar) (SEM MATERIAL)	Un	38,49
Reposição de Camada Asfalto (LIGAÇÃO ÁGUA + ESGOTO/OU)	Un	210,00
Reposição de Passeio Público (PASSEIO CIMENTADO)	Un	35,53
Reposição de Lajota ou Paralelepípedo	Un	74,02
Substituição de Ramal de Água (¼") (COM MATERIAL - SEM TOMADA)	Un	225,03
Substituição de Ramal de Água (1") e ou Ramal (COM MATERIAL - SEM TOMADA)	Un	346,42
Sucção de Fossa - até 4 m³ - em um Raio de 10 Km	Un	198,38
Troca de Cavalete (¼") (COM MATERIAL PVC)	Un	122,80
Troca de Cavalete (¼") (COM MATERIAL Galvanizado)	Un	186,54
Troca de Cavalete de 1" de PVC	Un	251,68
Troca de Cavalete de 1" - Ferro Galvanizado	Un	269,44
Tubete Longo ¼"	Un	13,32
Virada de Cavalete	Un	74,02
Vistorias em Redes de Água e Esgoto (calculado sobre a área total do empreendimento)	m²	0,11
Vistorias em Reservatórios, EEA, ETE, EEE	Un	266,48
Vistoria Técnica para Recebimento e Aceitação com Medição de Vazão em Poços Profundos	Un	222,06
Vistoria Técnica para Detecção de Vazamentos Por Solicitação do Usuário	Un	74,02

I - Ficam aprovados para vigorar a partir de 02 de Julho de 2018, os valores constantes da Tabela de Preços abaixo, correspondente à utilização de peças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos.

TABELA DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Adaptador Curto - 1"	Unidade	1,38
Adaptador Curto - ¾"	Unidade	0,82
Adaptador de Compressão - ¾"	Unidade	4,15
Adaptador Macho de Compressão - ¾" - 25 mm	Unidade	3,71
Adaptador Macho de Compressão - 1" - 32 mm	Unidade	3,00
Braçadeira - 2" x ¾" PVC PARA FERRO	Unidade	17,96
Braçadeira - 2" x ¾" Ferro para Cimento Amianto	Unidade	22,44
Caps PVC Colável - ¾"	Unidade	1,38
Caps PVC Colável - 1"	Unidade	1,52
Cotovelo Galvanizado - ¾"	Unidade	6,70
Cotovelo Galvanizado - 1"	Unidade	9,80
Cotovelo PVC - ¾" - soldável - 90º	Unidade	1,91
Cotovelo PVC - ¾" - soldável - 45º	Unidade	2,00
Cotovelo PVC - 1" - soldável	Unidade	2,07
Curva de Barro - 4" x 90º	Unidade	24,87
Curva Macho Galvanizada - ¾"	Unidade	11,74
Curva Macho Galvanizada - 1"	Unidade	23,67
Lacre PVC Azul com pino para hidrômetro - 1"	Unidade	2,49
Lacre PVC Azul com pino para hidrômetro - ¾"	Unidade	2,49
*Lacre (Substituição de lacre danificado)	Unidade	5,00
Luva Galvanizada - ¾"	Unidade	5,53
Luva Galvanizada - 1"	Unidade	8,21
Luva PVC colável - ¾"	Unidade	0,70
Luva PVC colável - 1"	Unidade	2,07
Luva PVC LR - ¾"	Unidade	1,87
Luva PVC LR - 1"	Unidade	4,42

Manilha Cerâmica – 4" x 1 m	Unidade	10,29
Manilha Cerâmica – 6" x 1,5 m	Unidade	20,73
Niple Galvanizado sextavado – 3/4	Unidade	9,12
Niple Galvanizado longo – 3/4	Unidade	4,56
Niple Galvanizado sextavado	Unidade	5,53
Plug Galvanizado – 3/4	Unidade	5,11
Plug PVC – 3/4	Unidade	0,69
Plug PVC – 1"	Unidade	1,25
Registro de Esfera – 1"	Unidade	41,33
Registro de Esgera – 3/4	Unidade	28,40
Registro de Gaveta – 3/4	Unidade	41,45
Registro de Gaveta – 1"	Unidade	55,27
Registro de Pressão C/A – 3/4	Unidade	24,91
Registro de Pressão S/A – 3/4	Unidade	30,40
Registro PVC com Adaptador – 3/4	Unidade	16,58
Selim Cerâmico – 6" x 4"	Unidade	18,57
Tee de Serviço PVC – 2" x 1"	Unidade	42,27
Tee de Serviço PVC – 2" X 3/4	Unidade	28,71
Tee Galvanizado – 3/4	Unidade	10,36
Tee Galvanizado – 1"	Unidade	17,27
Tee PVC colável – 3/4	Unidade	1,38
Tubete longo – 3/4	Unidade	17,06
Tubo em Polietileno – 3/4 (metro)	Metro	3,45
Tubo em Polietileno – 1" (metro)	Metro	7,76
Tubo Galvanizado – 3/4 (metro)	Metro	18,57
Tubo Galvanizado – 1" (metro)	Metro	17,20
Tubo PVC colável – 3/4 - barra	Unidade	20,72
Tubo PVC colável – 1" – barra	Unidade	34,55
Tubo PVC colável marrom – 1" (metro)	Metro	9,30
Tubo PVC rosca – 3/4 - barra	Unidade	57,60
Tubo PVC rosca branco – 1" – barra	Unidade	132,00
União de Compressão em Polietileno – 3/4	Unidade	7,46
União de Compressão em Polietileno – 1"	Unidade	14,35
União Galvanizada – 3/4	Unidade	22,84
União Galvanizada – 1"	Unidade	31,78

Artigo 3º - As Análises de Água seguirão os seguintes critérios, como: análises em fazenda, sítio ou chácara no perímetro urbano o interessado levará o servidor até o local da coleta e o trará de volta; agendamento prévio para a coleta; o SAAE somente fará as análises com emissão do Laudo, sendo de responsabilidade do interessado em procurar profissional para correção caso haja valores fora dos parâmetros exigidos.

Artigo 4º - Os valores estabelecidos pelo artigo 2º serão reajustados anualmente pelo mesmo índice e data em que será reajustado o preço da água.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 02 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de Junho de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data supra.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br



ESSA GUERRA
NÃO TEM FIM.
VAMOS EXTERMINAR

O MOSQUITO

Além de causar 3 doenças (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus), o mosquito Aedes Aegypti também pode causar a Microcefalia, em decorrência do contágio com Zika Vírus durante a gravidez.

Por esse motivo, se você deseja engravidar, fale com seu médico e siga as seguintes medidas: Acompanhamento rigoroso e pré-natal, utilização de roupas compridas (blusas e calças), uso de repelentes e contribua com a eliminação da água parada.

DENUNCIE,
PROCURE A PREFEITURA.
3321.1100



www.barretos.sp.gov.br



Barretos